



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 847/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ricardo Faustino da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Orçamentário nº..... 061/2020

Decreto Orçamentário nº..... 062/2020

Decreto Orçamentário nº..... 063/2020

Câmara Municipal

Ofício de Convocação nº..... 003/2020

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 61 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019**, na Secretaria Municipal de Administração o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), na Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo o valor de R\$ 20.044,70 (Vinte mil e quarenta quatro reais e setenta centavos), no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 164.300,34 (Cento e sessenta quatro mil e trezentos reais, trinta e quatro centavos), no Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 100,00 (Cem reais) Suplementar as Seguintes Dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 60.000,00

Sub-Total: R\$ 60.000,00

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de

Impostos – Educação R\$ 70.000,00

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação R\$ 6.000,00

Sub-Total: R\$ 76.000,00

01.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

01.012.04.122.0039.2048.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 8.910,70

01.012.17.512.0035.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 11.134,00

Sub-Total: R\$ 20.044,70

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.304.0003.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R\$ 20.000,00

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 5.000,00

03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

114057 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde (Bloco de Investimento) R\$ 139.300,34

Sub-Total: R\$ 164.300,34

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

129336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus (COVID-19) R\$ 100,00

Sub-Total: R\$ 100,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 320.445,04

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.004.04.122.0039.1043.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 847/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

ANO IV

01.004.04.122.0039.1043.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

100000 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

Sub-Total: R\$ 60.000,00

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 70.000,00

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 6.000,00

Sub-Total: R\$ 76.000,00

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.122.0039.2046.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações

Patronais

100000 - Recursos Ordinários R\$ 20.044,70

Sub-Total: R\$ 20.044,70

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.305.0003.2058.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e

Vantagens Fixas - Pessoal Civil

114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (PRT

1.378/2013, artigo 13, Inciso I) R\$ 20.000,00

03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações

Patronais

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de

Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

03.011.10.302.0003.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos

e Material Permanente

131332 - Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta

Complexidade Ambulatorial e

Hospitalar - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços

Públicos R\$ 139.300,34

Sub-Total: R\$ 164.300,34

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 100,00

Sub-Total: R\$ 100,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 320.445,04

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 28 setembro de 2020.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 62 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019**, na Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 913.289,00 (novecentos e treze mil duzentos e oitenta e nove reais), na Secretaria Municipal de Infraestrutura o

valor de R\$ 88.125,46 (Oitenta e oito mil cento e vinte cinco reais e quarenta e seis centavos), na Secretaria Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 88.811,48 (Oitenta e oito mil oitocentos e onze reais e quarenta e oito centavos), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico o valor de R\$ 27.700,00 (Vinte sete mil e setecentos reais), no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 888.110,21 (Oitocentos e oitenta e oito mil cento e dez reais e vinte e um centavos), no Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), no Fundo Municipal de Educação e Desenvolvimento da Educação o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) Suplementar as Seguintes Dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e

Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100336 - Recursos destinados ao enfrentamento do

Coronavirus (COVID-19) R\$ 913.289,00

Sub-Total: R\$ 913.289,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.04.122.0039.2047.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e

Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100000 - Recursos Ordinários R\$ 88.125,46

Sub-Total: R\$ 88.125,46

01.007-SECRET.MUNIC. ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

01.007.04.122.0039.2042.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e

Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100000 - Recursos Ordinários R\$ 88.811,48

Sub-Total: R\$ 88.811,48

01.009-SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SUSTAVEL

01.009.04.122.0039.2050.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e

Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100000 - Recursos Ordinários R\$ 27.700,00

Sub-Total: R\$ 27.700,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.304.0003.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e

Vantagens Fixas - Pessoal Civil

114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (PRT

1.378/2013, artigo 13, Inciso I) R\$ 25.000,00

03.011.10.305.0003.2058.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e

Vantagens Fixas - Pessoal Civil

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de

Impostos - Saúde R\$ 40.000,00

03.011.10.304.0003.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e

Vantagens Fixas - Pessoal Civil

131009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB

Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 25.000,00

03.011.10.304.0003.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e

Vantagens Fixas - Pessoal Civil

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de

Impostos - Saúde R\$ 41.000,00

03.011.10.302.0003.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e

Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100336 - Recursos destinados ao enfrentamento do

Coronavirus (COVID-19) R\$ 167.110,21

03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e

Vantagens Fixas - Pessoal Civil

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de

Impostos - Saúde R\$ 590.000,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 847/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

ANO IV

Sub-Total: R\$ 888.110,21
04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
129336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) R\$ 10.000,00

Sub-Total: R\$ 10.000,00

08.010-FUNDO MUNICIPAL DE EDUC E DESENV DA EDUCACAO

08.010.12.365.0026.2080.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica) R\$ 400.000,00

Sub-Total: R\$ 400.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 2.416.036,15

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.365.0026.2020.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 85.000,00

01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 7.927,80

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

124000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado R\$ 8.499,75

01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

01.005.12.365.0026.2020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 34.723,97

01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

115052 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE R\$ 3.777,38

01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) R\$ 40.000,00

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 8.750,00

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 990.000,00

01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

01.005.12.365.0026.2020.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 65.000,00

01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) R\$ 5.000,00

Sub-Total: R\$ 1.273.678,90

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.15.451.0031.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 20.030,00

01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100000 - Recursos Ordinários R\$ 18.950,00

01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 152,49

01.006.15.451.0031.1023.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$ 21.561,84

01.006.15.451.0031.1023.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

180502 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$ 27.431,13

Sub-Total: R\$ 88.125,46

01.007-SECRET.MUNIC. ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E HABITACAO

01.007.04.122.0039.2042.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.001,00

01.007.04.122.0039.2042.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 9.500,00

01.007.04.122.0039.2042.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

100000 - Recursos Ordinários R\$ 13.000,00

01.007.04.122.0039.2042.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

01.007.04.122.0039.2042.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

Sub-Total: R\$ 34.501,00

01.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 847/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

ANO IV

01.012.04.122.0039.2048.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
100000 - Recursos Ordinários R\$ 8.910,70
01.012.17.512.0035.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00
01.012.17.512.0035.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
170000 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais R\$ 846,68
01.012.17.512.0035.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.490,35
01.012.17.512.0035.2036.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

Sub-Total: R\$ 14.247,73

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 131.000,00
03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
114332 - Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos) R\$ 16.360,21
03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
100336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) R\$ 150.750,00

Sub-Total: R\$ 298.110,21

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100000 - Recursos Ordinários R\$ 51.970,64
04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
100000 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00
04.012.08.122.0002.2071.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 452,27
04.012.08.122.0002.2071.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00
04.012.08.122.0002.2065.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações
100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00
04.012.08.122.0002.2071.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito
100000 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00
04.012.08.244.0002.2063.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.339,84

Sub-Total: R\$ 77.762,75

08.010-FUNDO MUNICIPAL DE EDUC E DESENV DA EDUCACAO

08.010.12.367.0026.2023.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica) R\$ 50.000,00
08.010.12.367.0026.2023.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
118000 - Transferências do FUNDEB (aplicação. remunerada. Magistério efetivos Educação Básica) R\$ 50.000,00
08.010.12.365.0026.2079.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
118000 - Transferências do FUNDEB (aplicação. remunerada. Magistério efetivos Educação Básica) R\$ 286.832,68
08.010.12.365.0026.2080.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica) R\$ 242.777,42

Sub-Total: R\$ 629.610,10

Total Parcial Reduzido: R\$ 2.416.036,15

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Água Clara – MS, 28 setembro de 2020.
Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 63 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar por superávit Financeiro do Exercício anterior conforme **inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019**, no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 1.288.213,00 (Hum milhão duzentos e oitenta e oito mil duzentos e treze reais) Suplementar as Seguintes Dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.288.213,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 1.288.213,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019**, superávit Financeiro do Exercício anterior apurado no Balanço Patrimonial de 2019 do Fundo Municipal de Saúde, a Seguinte dotação:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 28 setembro de 2020.
Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 847/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

ANO IV

CALCULO SUPERÁVIT FINANCEIRO BALANÇO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2019

Ativo	
Financeiro	1.932.478,69
Passivo	
Financeiro	644.265,69
SUPERÁVIT	1.288.213,00

OBSERVAÇÃO

Fonte: Informações retiradas do Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Quadro ativos e Passivos Financeiros
Água Clara – MS, 28 setembro de 2020.
Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

Água Clara/MS, 01 de outubro de 2020

Aos vereadores da Câmara Municipal,

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador SAYLON CRISTIANO DE MORAES, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no art. 61, § 1º, inciso I do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 08/2019 CONVOCA OS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA PARA SESSÃO ORDINÁRIA, a se realizar excepcionalmente no próximo dia 05/10/2020 às 09horas, no edifício da Câmara Municipal.

Justifica-se a convocação da sessão fora do horário normal em razão do período eleitoral e reorganização administrativa e interna da Câmara Municipal.

Saylon Cristiano de Moraes
Presidente da Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Água Clara